



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Interrompe Férias do Servidor Eduardo Alves.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 016/2026 que concedeu férias ao servidor; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Eduardo Alves**, concedida através da Portaria nº 016 de 21 de janeiro de 2026.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2026.



RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente